

### **Instruções de Preenchimento**

<b><i>Campo</i></b>	<b><i>Forma de Preenchimento</i></b>
<b>Data</b>	Dia que está sendo preenchida a ficha de autorização do débito
<b>Código da Agência</b>	Número da agência do correntista completo (inclusive com zeros se houver)
<b>Nome da Agência</b>	Nome da agência do correntista
<b>Operação</b>	Preencher 001 – Se for Pessoa Física 003 – Se for Pessoa Jurídica 013 – Se for Conta Poupança
<b>Número da Conta</b>	Número da conta do correntista
<b>DV</b>	Número do dígito verificador da conta
<b>Nome do Cliente</b>	Nome do correntista
<b>CPF</b>	Número do CPF do correntista
<b>Nome do Convenente</b>	Campo já preenchido
<b>Código do Compromisso</b>	Campo já preenchido
<b>Identificação do Cliente</b>	Número do CPF do correntista (11dígitos) + 14 zeros à direita
<b>Valor Máximo para Débito</b>	Recomendável preencher com valor maior do que consta na proposta de inscrição ao Plano OABPrev-PR como margem de segurança, para possíveis alterações nos valores de contribuição ou reajustes futuros.

#### ***OBSERVAÇÕES IMPORTANTES***

- 1º) Todos os campos devem ser preenchidos corretamente e são obrigatórios, ficando sujeito a rejeição do débito pela CEF em caso de incorreções;
- 2º) Caso o valor máximo para débito seja igual ao valor da proposta de inscrição ao Plano OABPrev-PR, o participante deverá preencher outra ficha de autorização de débito sempre que houver um aumento das contribuições, bem como reajuste anual;
- 3º) No campo Assinatura do(s) titular(es) da conta, a assinatura do correntista deve ser igual a que consta no cartão de assinatura do banco, ficando sujeito a rejeição do débito pela CEF em caso de divergência;
- 4º) Após o preenchimento, imprimir, assinar e enviar uma via para a OABPrev – PR, e a outra para sua agência da CEF.